



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

05 06 2017
Bárbara Mirely Clementino Pugas
Procuradora do Município
Dec. 002/2017

DECRETO Nº. 564 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida FG1, ao servidor **ALDEVAN JUSTINIANO DA LUZ**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Junho deste corrente ano.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município